

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

No dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural reuniu-se em conferência pela plataforma GoogleMeet, em uma reunião ordinária, presidida pela Diretora-presidente da Fundação Casa de Cultura e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio, Nadja Lírio Furtado, que iniciou a reunião às 19h. Estavam presentes Priscilla Fonseca Silva Patrocínio, professora representante da área de História da rede de ensino do Município, Tiago da Cunha Rosa, representante da Associação Comercial e Industrial de João Monlevade – ACIMON, Mauro Quintão Alcântara, professor representante da área de Geografia da rede de ensino do Município, Ariadne Pimentel Decaux, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Rafael Moraes representante indicado pela Secretaria de Meio Ambiente. O tema principal foi a apresentação de um parecer técnico do conselheiro e arquiteto Tiago Cunha, baseado nas normativas dos órgãos públicos competentes, que versava sobre a mudança do zoneamento do projeto arquitetônico apresentado pela ArcelorMittal para apreciação do conselho. Deve-se ressaltar, que tal parecer foi referendado pela Diretora-presidente. A conselheira Scarlett Campolina externou suas preocupações acerca do projeto apresentado pela empresa, em função da carência de estudos sobre os impactos urbano-paisagísticos que a modificação proposta pela Arcelor provocaria na Fazenda Solar. Outra preocupação expressa pela conselheira foi em relação à ausência ou não de tombamento do bem. A seguir, Nadja Lírio apresentou a lista dos bens tombados pela Lei Orgânica Municipal e nela estava elencada a Fazenda Solar. Após esta apresentação, a Diretora-presidente perguntou ao professor Hudson Martins se havia outras leis, anteriores à Lei Orgânica Municipal, que asseguravam a preservação dos Bens Patrimoniais Municipais. O professor discorreu sobre os dispositivos de tombamentos anteriores à legislação vigente, e orientou que o conselho consultasse um advogado. Em seguida, os conselheiros debateram a implantação e localização do showroom proposto pela ArcelorMittal, na Fazenda Solar. Foi dito pelos conselheiros que, nesta proposta da empresa, a fazenda ficará encoberta pelo novo elemento arquitetônico. A conselheira Ariadne Decaux alertou que o projeto de implantação do bem não condiz com o 3D apresentado pelo escritório de arquitetura contratado pela ArcelorMittal. Scarlett propôs mudar a localização do projeto para o estacionamento privativo da empresa, que se encontra no lado direito da fazenda, tomando como referência o portão de entrada da sede. Nadja Lírio Furtado abriu o Google Maps para investigar uma possível nova localização para o projeto. Ariadne comentou que uma maneira de manter a sede da Fazenda Solar visível, dentro do projeto apresentado pela empresa, é utilizar o sistema estrutural vazado. Scarlett sugere uma reunião entre os arquitetos do conselho a fim de propor uma nova localização para o projeto. A presidente do conselho propõe que seja elaborada uma apresentação com o laudo técnico produzido pelo grupo de arquitetos conselheiros, e que esta seja apresentada para os representantes da ArcelorMittal. Fica acordado assim que os conselheiros técnicos se reunirão na semana seguinte para elaboração da mesma. Nadja Lírio ressalta ainda que é necessário assegurar a preservação da visada da Fazenda e que no parecer deverá haver sugestões para retificar a falta de acesso público ao bem cultural mais antigo da cidade, já que a própria usina

Tiago Cunha

Rafael Moraes

Hudson Martins

Scarlett Campolina

alega que o projeto tem o propósito de promover as visitas da população à Fazenda Solar. Nada mais havendo a tratar, a reunião é dada por encerrada e foi lavrada por mim, Scarlett Campolina, a presente ata, que será assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Scarlett H. O.

Adão

Márcio

Luca

Rafael C. Moraes

Lucilla Jonack Patuano